

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N.º 014 – DESIGNA DIRETORIAS E COORDENAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
PORTARIA N.º 015 – REFERE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.....

DECRETO

- DECRETO N.º 7824 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.....
DECRETO N.º 7825 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.....
DECRETO N.º 7826 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.....

PORTARIA N.º 014 – DESIGNA DIRETORIAS E COORDENAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N.º 014 DE 05 DE MAIO DE 2023

NOMEIA DIRETORAS E COORDENADORES
PARA OS DIVERSOS SETORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO
HOSPITAL GERAL DE COARACI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes servidores para exercer o cargo de Diretorias e Coordenações, na Secretaria De Saúde e no Hospital Geral De Coaraci – Coaraci-Ba:

Nome	Categoria	Nº do conselho	Coordenação
Patrícia Silva Santos	Enfermeira	COREN-BA, nº 209677	Coordenação de Enfermagem HGC
Iurá Laio Silva da Paixão	Coordenador de Programas Especiais	CRTR08, nº 4577T	Coordenação de Radiologia
Renata Gutemberg da Fonseca	Farmacêutica	CRF-BA, nº	Coordenação de Farmácia
Carolyne Cabral Santana	Médica	CRM-BA, nº 34224	Diretora Clínica
Liliane Santos Silva	Agente de endemias	-	Diretora Administrativa do HGC
Valéria Cerqueira Santana	Enfermeira	COREN-BA nº 561.649	Coordenação Caps
Maria José Almeida de Santana	Enfermeira	COREN-BA, nº666.668	Coordenação da Atenção Básica

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 05 DE MAIO DE 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUISA SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.

PORTARIA N.º 015 – REFERE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N.º 015 DE 05 DE MAIO DE 2023

REFERE ESTABELECIMENTO
FARMACÊUTICO PÚBLICO COM
ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA
NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Referir estabelecimento farmacêutico público da rede própria de saúde do Município com assistência técnica farmacêutica, constante no anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 05 DE MAIO DE 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUISA SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO I - Estabelecimento com Assistência Técnica Farmacêutica

Nome do estabelecimento: Hospital Geral de Coaraci

Endereço: Rua Elias Leal, s/n, Bairro Jardim Cajueiro, Coaraci – Bahia, CEP 45.638-000

Atividade farmacêutica: Farmácia Hospitalar

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUISA SANTOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.

DECRETO N.º 7824 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7824 DE 05 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 3617 de 11 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **GIRLENE MARIA CARVALHO**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 1998 a 02 de março de 2003, que será gozada no período de 08 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 05 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7825 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7825 DE 05 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 1760 de 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **CARLOS SERGIO SOARES ROCHA**, Secretário Escolar, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2017, que será gozada no período de 08 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 05 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7826 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7826 DE 05 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 3649 de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **ANGELA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Nutrição, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2017, que será gozada no período de 08 de maio de 2023 a 08 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 05 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.